



**PORTARIA Nº 002 de 11 de fevereiro de 2021**

*Suspensão das atividades do Corecon-RJ nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021*

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 1ª REGIÃO - RJ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52, Lei nº 6.537 de 19/06/78 e artigos 2º, letra "b", 16º, letra "f" e 22º do Regimento Interno e;

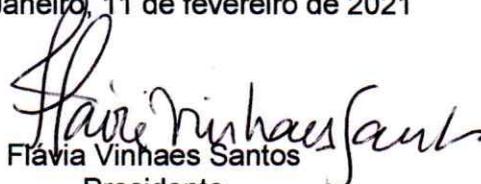
CONSIDERANDO o Comunicado divulgado pelo Conselho Federal de Economia, que suspende suas atividades nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a suspensão das atividades do Corecon-RJ nos dias 15 e 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2021

  
Flávia Vinhaes Santos  
Presidente